



TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto

Aquisição de materiais de higiene: toalha de papel, papel higiênico e sabonete líquido.

2. Justificativa

Trata-se da aquisição de toalha de papel, papel higiênico e sabonete líquido, justificada pela necessidade de atendimento da demanda da Fundação Planetário para uso dos visitantes, eventos sociais e, também, para uso dos funcionários desta entidade.

3. Especificações técnicas

Aquisição de material de higiene, conforme descrição abaixo:

ITEM	CÓDIGO DO MATERIAL	DESCRIÇÃO	UN	QTDE.
01	8540.02.025-21	Fardos de Toalha de Papel Interfolha branca medindo de 20x23 a 23x23, com 100% fibras naturais de celulose virgem, com no mínimo 1000 folhas.	PCT	1600
02	8540.02.026-02	Papel higiênico rolão, folha branca, 300 metros por rolo (fardo com 8 rolos) com 100% fibras naturais de celulose virgem.	PCT	400
03	85.10.00.042-36	Sabonete Líquido 800 Ml.	UN	40

4. Detalhamento dos materiais

Toalha de papel – Papel na cor branca, gofrado ou não, interfolha, fabricado integralmente com fibras de celulose virgem, isento de materiais recicláveis pós-consumo como partículas pigmentadas, lenhosas ou metálicas, filamentos pilosos, fragmentos de materiais plásticos bem como substâncias nocivas à saúde.

Deverá desintegrar-se facilmente em água; ser macio, absorvente e homogêneo, evitando, tanto o esfarelamento, quanto a impermeabilidade; não apresentar manchas, furos ou falha em sua extensão; e apresentar corte lateral uniforme e sem rebarbas. O produto deverá estar adequadamente condicionado de modo a suportar, sem deformação, as condições de estocagem, transporte e trabalho.

Dimensões do produto - largura aberta entre de 20cm e 23cm, comprimento aberto 23 cm gramatura entre 18 e 40 g/m², tempo máximo de absorção de água inferior a 120 s.

O Papel deverá apresentar os seguintes aspectos microbiológicos: Ausências de Coliformes Totais, ausência de Estreptococos Fecais, contagem de bactérias heterotróficas inferior a 1.000 UFC/g (Unidades Formadoras de Colônias), contagem de bolores e leveduras inferior a 100 UFC/g e Ausência de Candida Albicans.

As embalagens primárias deverão ser de material plástico de forma a preservar as características físicas e microbiológicas do produto.



Papel higiênico – Papel na cor branca, gofrado ou não, fabricado integralmente com fibras de celulose virgem isento de materiais recicláveis pós-consumo como partículas pigmentadas, lenhosas ou metálicas, filamentos pilosos, fragmentos de materiais plásticos bem como substâncias nocivas à saúde.

Deverá desintegrar-se facilmente em água; ser macio, absorvente e homogêneo, evitando, tanto o esfarelamento, quanto a impermeabilidade; não apresentar manchas, furos ou falha em sua extensão; e apresentar corte lateral uniforme e sem rebarbas. O produto deverá estar adequadamente condicionado de modo a suportar, sem deformação, as condições de estocagem, transporte e trabalho.

O papel deverá ter a gramatura entre 15 a 30g/m² e o tempo máximo de absorção de água de 15s. O rolo deverá apresentar as seguintes características geométricas: comprimento nominal de 300 metros.

O papel deverá apresentar os seguintes aspectos microbiológicos: ausências de Coliformes Totais, ausência de Estreptococos Fecais, contagem de bactérias heterotróficas inferior a 1.000 UFC/g (Unidades Formadoras de Colônias), contagem de bolores e leveduras inferior a 100 UFC/g e Ausência de Candida Albicans.

As embalagens primárias deverão ser de material plástico de forma a preservar as características físicas e microbiológicas do produto.

Sabonete Líquido - Sabonete líquido viscoso, refil 800ml acondicionado em bolsa plástica de 800ml.

5. Considerações gerais

- **Boletim técnico** – Durante o processo licitatório, bem como nas entregas dos lotes, deverá ser apresentado documento emitido pelo fabricante(s) dos produtos, contendo as informações concernentes ao tipo do material, composição, formato, gramatura e resultados das análises bacteriológicas (no caso dos papéis) tais como:
 - Ausências de Coliformes Totais;
 - Ausência de Estreptococos fecais;
 - Contagem de bactérias heterotróficas inferior a 1.000 UFC/g (Unidades Formadoras de Colônias);
 - Contagem de bolores e leveduras inferior a 100 UFC/g;
 - Ausência de Candida Albicans.
- **Lauda técnico** – Durante o processo licitatório, as empresas participantes do certame deverão apresentar documento emitido por laboratório de análise, instituto nacional ou órgão nacional responsável por pesquisa e normalização da qualidade industrial ou saúde, reconhecido em âmbito nacional ou regional, contendo a composição e as características físicas e microbiológicas do papel (100% celulose virgem).

6. Aceitação dos produtos

- O lote do produto será aceito se estiver de acordo com todas as exigências constantes no Termo de Referência;
- No período de até 3 (três) meses após a entrega do lote, ou em caso de reclamação do usuário, a Fundação Planetário se reserva o direito de retirar amostras aleatórias do produto fornecido para a comprovação das características exigidas e/ou das informações técnicas fornecidas pelo fabricante;
- Reserva-se o direito à Fundação Planetário de devolver o produto recusado, no todo ou em parte;



- Os lotes deverão ser entregues juntamente com uma cópia do Boletim Técnico;
- A aceitação dos produtos pela Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro, não exime o fabricante ou o representante ou o fornecedor, de suas responsabilidades técnicas e legais sobre as informações prestadas e sobre a eficácia dos produtos para a finalidade a que se destina, assim como dos danos e prejuízos causados a Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro e a terceiros.

7. Observações finais

- As despesas decorrentes de frete e entrega serão de responsabilidade da empresa vencedora;
- Transporte – Transferência física do produto, devidamente acondicionado, até o local de entrega;
- Preço do material será fixo e irredutível;
- Estima-se que a aquisição em tela seja suficiente para um período de 12 meses, prorrogáveis conforme a legislação vigente;
- As despesas decorrentes de testes e ensaios para atestar a qualidade e outras informações concernentes as exigências para o fornecimento dos objetos, correrão por conta dos licitantes e empresa vencedora do certame;
- A Fundação Planetário poderá solicitar a antecipação ou diminuição do quantitativo estipulados para as entregas programadas, caso ocorra variação no consumo projetado.

8. Prazo de entrega

Em até 15 (quinze) dias após a retirada da nota de empenho o material deverá estar à disposição da Fundação Planetário, com aviso em até 48 (quarenta e oito) horas antes da entrega via telefone por meio do nº 2088-0536/2088-0539 – Ramal: 270.

O prazo de entrega pode ser prorrogado uma única vez, por igual período, contados após a retirada da Nota de Empenho, mediante solicitação da contratada, por ofício em papel timbrado.

Rio de Janeiro, 29 de setembro de 2022.



Assinado com senha por LEONARDO NOBREGA DA SILVA FAVARIN.
Documento Nº: 1721038.12375718-1910 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=1721038.12375718-1910>



PLAPRO202300042V01